

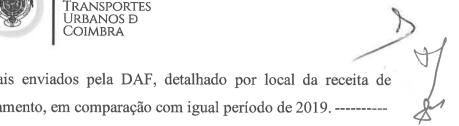
os os

ATA N.° 193
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
Em 4 de dezembro de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do
edificio sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av.
Conímbriga - Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços,
com a presença da totalidade dos seus membros:
Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves
Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento
Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós
Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho
O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido
tomadas as seguintes deliberações:
I – ADMINISTRAÇÃO
1. Receita de estacionamento até 31 outubro de 2020 e comparação com 2019;
2. Proposta de alteração à programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 7 de
dezembro de 2020 — Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 03/12/2020;
3. Sistema de Gestão da Qualidade. Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes - Utentes do
$Transporte\ Especial-2020;$
4. Sistema de Gestão da Qualidade - Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes - Utilizadores de
Parques de Estacionamento – 2020;
5. Colaboração com o IEFP/Curso de Manobrador de Empilhador
II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
1. Ocupação de vinte e oito lugares de estacionamento na Rua Padre Estevão Cabral – Parecer;
2. Averiguação SCR n.º 42/2020;
3. Prestação de contas dos tripulantes (ponto de situação, à data de 10 de novembro de 2020) - Processo
2020/350.30.003/5
III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO
1. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas
IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



1. Consolidação de Mobilidade Interna – Processo 2020/250.20.604/6;	
2. Revisão de preços referente à prestação de serviços de vigilância e segurança humana à portaria dos SMTUC e rondas às instalações – CP/1620/2019 – FIR – Segurança e Vigilância, Lda. (Reg.º MyDoc n.º 4420	
1. APROVAÇÃO DE ATAS	
Presente a ata número cento e noventa e um, da reunião ordinária de 19 de novembro de 2020,	
cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os	
membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e	
assinada por todos os membros.	
A ata número cento e noventa e dois, respeitante à reunião ordinária de 27 de novembro de	
2020, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os	
membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e	
assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, o Presidente,	
Vereador, Jorge Manuel Maranhas Alves e a Vogal, Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento.	
2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:	
Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia três de dezembro de dois mil e vinte, que	
apresenta os seguintes valores:	
<u>Saldo em Caixa</u> : € 11.944,50 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta	
cêntimos).	
<u>Depósitos à Ordem</u> : € 1.550.390,83 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e	
noventa euros e oitenta e três cêntimos)	
O Conselho de Administração tomou conhecimento	
<u>I – ADMINISTRAÇÃO</u> :	
1. RECEITA DE ESTACIONAMENTO ATÉ 31 OUTUBRO DE 2020 E COMPARAÇÃO COM	
2019	
Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a	
informação registada sob o n.º 10135/2020, de 27 de novembro, subscrita pelo Técnico Superior	
Jaime Silva Pereira cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata	
same sava i erena euje conteade se da aqui poi integramente reproduzido, apensa a presente das	





ciavorada a partir dos mapas mensais enviados pera DAF, detamado por local da recenta de
parcómetros e de parques de estacionamento, em comparação com igual período de 2019
A situação excecional vivida em 2020 com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)
provocou uma quebra significativa da receita do estacionamento e afetou mais a receita de
parcómetros do que a dos parques de estacionamento
A receita de parcómetros diminuiu próximo de 50% quando comparada com o mesmo período
de 2019
A receita dos parques de estacionamento diminuiu 30% quando comparada com o mesmo
período de 2019, tendo abrandado a quebra no 3.º trimestre de 2020
Assim, a diminuição da receita do estacionamento até 31 de outubro de 2020 foi de ϵ -
433.260,75, ou seja -42,8% do que em igual período de 2019
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2956/2020</u> :
Tomar conhecimento, com preocupação
2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROGRAMAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES,
VENDAS E ESTACIONAMENTO, PARA O DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2020 – RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 03/12/2020
O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado
de 3 de dezembro de 2020, a aprovar a seguinte proposta do Chefe de Divisão de Serviços de
Produção plasmada na informação registada sob o n.º 10186/2020, de 2 de dezembro, cujo
conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzida, apensa à presente ata, respeitante à
programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 7 de dezembro de 2020:-
A implementação dos horários de Sábados para a rede de transportes;
Manter em funcionamento as Lojas SMTUC Polis (Parque Dr. Manuel Braga) e do Mercado,
no horário compreendido entre as 7h30 e as 19h30, devendo as restantes permanecer encerradas;
Acesso livre aos Parques de Estacionamento da Casa do Sal (ECOVIA I e II), mantendo-se os
restantes em funcionamento
O Conselho de Administração deliberou:
Deliheração n º 2057/2020:





Ratificar. Divuigue-se,
3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DO TRANSPORTE ESPECIAL – 2020
Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada
sob o n.º 10191/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,
apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, a informar que o Sistema de
Gestão da Qualidade obriga à audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes
interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, à análise dos resultados obtidos e
ao desencadear das ações de correção e melhoria entendidas como necessárias
Assim, o SGQ prevê a realização de um inquérito no máximo de dois em dois anos, pelo que é
desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito em
dezembro 2020 um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes - Utentes do Transporte
Especial, uma vez que o último inquérito se realizou em 2018
O inquérito abrangerá todo o atual universo de utentes do transporte Especial
O impresso Imp. 01-06-03-A05 a ser utilizado no inquérito, que consta em anexo, foi validado
pelo Chefe de Divisão da DSP;
O inquérito será enviado pelo correio para a morada do utente, juntamente com um envelope
selado e endereçado para devolução aos SMTUC, através dos correios, após o seu preenchimento.
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2958/2020</u> :
Autorizar a realização do inquérito nos termos propostos
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO –
2020
Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada
sob o n.º 10192/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,
apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, a informar que o Sistema de
Gestão da Qualidade obriga à audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes



interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, à análise dos resultados obtidos e ao desencadear das ações de correção e melhoria entendidas como necessárias. ---------Assim, o SGQ prevê a realização de um inquérito no máximo de dois em dois anos, pelo que é desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito em dezembro 2020 um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes - Utilizadores de Parques de Estacionamento, uma vez que o último inquérito se realizou em 2018. ---------Para um nível de confiança de 95% e um erro amostral de 6%, o cálculo amostral indica uma amostra necessária de 267 inquéritos, ---------Assim, de acordo com o critério definido na instrução de trabalho IT-01-01-A3, de 27 de maio de 2016, distribuíram-se os 267 inquéritos, a realizar durante uma semana, assim distribuídos: ----------Mercado D. Pedro V - 105 (Parque 1 - 35, Parque 2 - 33, Parque 3 subterrâneo - 37). ----------Parque Verde do Mondego (Parque Polis) – 72. ----------Parque Praça das Cortes – 20. ----------Parque Casa do Sal – Ecovia II e III – 70. ---------O impresso Imp. 01-06-04-A0 a ser utilizado no inquérito, que consta em anexo, foi validado pelo Chefe de Divisão da DSP. ---------O Conselho de Administração deliberou: ----------Autorizar a realização do inquérito nos termos propostos. ----------5. COLABORAÇÃO COM O IEFP/CURSO DE MANOBRADOR DE EMPILHADOR. ----------Sobre este assunto, o Senhor Presidente deu a conhecer, no âmbito da colaboração que tem vindo a ser estabelecida entre os SMTUC e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, que está prevista a realização, nas instalações dos SMTUC, de um Curso de Manobrador de Empilhadores, certificado, e em que irão participar os funcionários oficinais e do armazém. Esta formação para ativos, não terá custos para os SMTUC. ---------No âmbito desta colaboração poderão ainda a ser desenvolvidas outras formações, para os funcionários dos SMTUC, em áreas diversas e também ao nível da certificação de competências





Esta articulação com o Centro de Emprego e Formação Profissional, abre boas perspetivas
estratégicas para os SMTUC na área da formação contínua dos trabalhadores
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2960/2020</u> :
Tomar conhecimento
Trata-se de uma colaboração, que deverá ser tratada em contexto de um acordo de
colaboração, entre os SMTUC e o Centro de Emprego e Formação Profissional
<u>II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</u> :
1. OCUPAÇÃO DE VINTE E OITO LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA PADRE
ESTEVÃO CABRAL – PARECER
Sobre o assunto em título, na sequência do solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra, o
Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe, com base na informação subscrita pelo
Técnico Superior Paulo Melo, registada sob o n.º 10093/2020, de 27 de novembro, cujo conteúdo
se dá aqui por reproduzido, anexa à presente ata, considerando que os lugares em apreço são de
localização privilegiada e por conseguinte atingem a taxa de ocupação máxima, que a Câmara
Municipal de Coimbra seja informada (dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt) que estes Serviços
Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 201,60 (duzentos
e um euros e sessenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados, de acordo com o
Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017);
O original do processo seja remetido para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF)
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2961/2020</u> :
Concordar com o proposto. Informe-se a DLFA como proposto e remeta-se o processo à
DAF
2. AVERIGUAÇÃO SCR N.º 42/2020
Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base
fundamentação constante na informação subscrita pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada,
registada sob o n.º 10202/2020, de 3 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente









<u>Por motivo de avaria</u> : vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs
88, 123, 210, 212, 215, 217, 232, 234, 261, 272, 274, 281, 283, 286, 296, 300, 305, 306, 318, 319
e 504; seis miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 143, 145, 149, 161 e 401;
Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de transporte especial
de passageiros, com o n.º 136
Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente,
anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente
previsão de recolocação em serviço das mesmas
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2964/2020</u> :
Tomar conhecimento
<u>IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> :
1. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA – PROCESSO 2020/250.20.604/6
Foi presente a informação do Coordenador Técnico José Vaz Fernandes, registada sob o n.º
10156/2020, de 2 de dezembro, que foi objeto de despacho de concordo da Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 24
de abril de 2020 foi autorizada a mobilidade intercarreiras à trabalhadora Catarina Isabel Oliveira
Rodrigues, com efeitos a 4 de maio de 2020, para desempenhar funções na carreira/categoria de
Assistente Técnico;
A trabalhadora já completou cento e vinte dias na nova carreira, em regime de mobilidade;
Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
O Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à LTFP, o artigo 99.º A,
permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se
definitivamente;
O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro vem informar que
concorda com a consolidação da mobilidade da trabalhadora, conforme consta na informação
registo n.º 10077, de 27 de novembro de 2020





H

Nesta conformidade propõe que o Conselho de Administração autorize a consolidação
definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues,
para a carreira/categoria de Assistente Técnico
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2965/2020</u> :
Face ao exposto, o Conselho aprova a consolidação definitiva de mobilidade interna
intercarreira da trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues para a carreira/categoria
de Assistente Técnica
2. REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA HUMANA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES –
CP/1620/2019 – FIR – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, LDA. (REG.º MYDOC N.º 4420, DE 16/06)
Sobre o assunto em título, com base na fundamentação apresentada na informação registada
sob o n.º 10187/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,
que foi objeto de despacho de concordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o
Técnico Superior Vítor Gonçalves, propõe a aceitação da atualização de preços proposta pela FIR
- Segurança e Vigilância, Lda., com base e nos termos e fundamentos constantes na informação
supra aludida, anexa à presente ata e considerando:
A existência de cláusula contratual prevendo a possibilidade de alteração do preço em função
de eventuais revisões do respetivo contrato coletivo de trabalho - cfr. cláusula 9.º do caderno de
encargos;
Que o Acordo Coletivo de Trabalho estabelecido entre a Associação das Empresas de
Segurança (AES) e a Federação de Sindicatos da Indústria e Serviços (FETESE), cuja alteração
foi publicada no Boletim de Emprego Público n.º 38, de 15 de outubro de 2017, estabelece uma
atualização da remuneração base dos vigilantes;
Que, conforme já referido, esta atualização implicou um aumento de cerca de 9,3%;
Aos quais acrescem outros custos obrigatórios associados, nomeadamente subsídio de
refeição, encargos com a segurança social, trabalho noturno, trabalho em dia feriado, etc.,
importando num acréscimo total de cerca de 19,6%;





Que o preço mensal atual do contrato de prestação de serviços em causa, importa no valor
mensal de € 5.980,53 (cinco mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
Que, com a presente atualização de preços, aquele valor passará para € 7.154,00 (sete mil,
cento e cinquenta e quatro euros), traduzindo-se num aumento mensal de € 1.173,47 (mil, cento e
setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
Que conforme se constata, a atualização em causa cumpre o exposto no artigo 282.º do CCP; -
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2966/2020</u> :
Face ao exposto e ao enquadramento legal, aprovar a atualização de preços referente à
prestação de serviços de vigilância e segurança à portaria
<u>V – DELIBERAÇÕES</u> :
Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade
<u>VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS</u>
<u>IMEDIATOS</u> :
Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.
<u>VII - ENCERRAMENTO</u> :
Às 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração
presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo
O Presidente do Conselho de Administração
(Jorge Manuel Maranhas Alves)
A Vogal do Conselho de Administração
7 Ogar de Combonie de Frantiscourque
(Regina Helena Lopes Dias Bento)



O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)